



**ESCLARECIMENTO DE D VIDAS N  004/LALI-5/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N  001/LALI-5/SEDE/2018**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR DICAS PARA PRESTA O DE SERVI OS DE ASSIST NCIA M DICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL E AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA AOS BENEFICI RIOS DO PROGRAMA DE ASSIST NCIA M DICA DA INFRAERO – PAMI, PRESTA O DE SERVI OS DE SA DE M DICO OCUPACIONAL PARA EMPREGADOS DA INFRAERO E PRESTA O DE SERVI OS LABORATORIAIS, COM REALIZA O DE EXAMES TOXICOL GICOS DE SUBST NCIAS PSICOATIVAS - ETSP, PARA OS EMPREGADOS LOTADOS EM TODO TERRIT RIO NACIONAL.

Nos termos do Edital do processo em refer ncia, a INFRAERO presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por interessados no credenciamento, ressaltando-se que a resposta ora apresentada foi originada ap s consulta  s  reas t cnicas competentes.

1  PARTE - PERGUNTAS E RESPOSTAS

1  PERGUNTA

“Muito embora o item 7.1 estabele a que os documentos dever o ser apresentados “em uma  nica via”, h  a possibilidade de ,0 especialidade), o que levar  a ser apresentada mais de uma carta de apresenta o de pre os e de documentos, relativas   cada especialidade. Nosso entendimento   o de que para cada carta de apresenta o de documentos haver  a necessidade de apresenta o de uma via dos documentos elencados no subitem 7.2, p. ex., caso se pretenda efetuar o credenciamento para as 6 especialidades dispon veis (subitens 5.1.1.1 a 5.1.1.6,) dever o ser apresentados 6 conjuntos de documentos elencados nos subitens 7.1 e 7.2. Est  correto nosso entendimento?”

RESPOSTA

Esclarecemos que o objeto do presente Edital est  dividido em 3 (tr s) servi os principais a saber:

1. Servi os de assist ncia m dica, hospitalar, ambulatorial e auxiliares de diagnose e terapia aos benefici rios do Programa de Assist ncia M dica da Infraero – PAMI, conforme especialidades elencadas pelo credenciado;
2. Presta o de servi os de sa de m dico ocupacional para empregados da Infraero;
3. Presta o de servi os laboratoriais, com realiza o de Exames Toxicol gicos de Subst ncias Psicoativas – ETSP.

As especialidades descritas no subitem 5.1.4 e sua subl neas est o contidas no **item 1** acima, ou seja, fazem parte do Programa de Assist ncia M dica da INFRAERO/PAMI.

A pretendente ao credenciamento dever  apresentar uma  nica via da documenta o, que   comum para todos os servi os acima descritos, atentando apenas para as adapta oes necess rias nas informa oes, conforme as especialidades que pretende credenciar.

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportu ria
Coordena o de Licita oes de Manaus – LALI-5**
Endere o: Av. Santos Dumont, s/n  - Bairro Tarum 
CEP: 69041-000 - Manaus – AM – Brasil
Fone: (092) 3652-1855 / 1856 Fax: (092) 3652-1332
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>





2º PERGUNTA

“Caso positivo o entendimento supra, será firmado um termo de contrato para cada especialidade?”

RESPOSTA

Será firmado um termo de contrato para cada um dos serviços descritos no objeto da licitação, conforme distribuição na resposta à pergunta anterior, **abrangendo as especialidades descritas pelo credenciado em sua proposta.**

3º PERGUNTA

“O subitem 5.1.1.6 estabelece:

“5.1.1.6. Pessoa Jurídica especializada em atendimento em regime ambulatorial e em regime de internação, psicoterapia/farmacoterapia, bem como aconselhamento terapêutico profissional, por profissional habilitado, conforme estabelecido no RBAC nº 120 e na Instrução Suplementar IS Nº 120-002 - Revisão C e suas atualizações.”

Nossa clinica não atende em regime de internação, contudo, possui elevado Know-how no atendimento ambulatorial e psicoterapia/farmacoterapia, bem como aconselhamento terapêutico profissional, com profissionais respeitados no Brasil e no exterior. Podemos nos credenciar para o item 5.1.1.6 somente no tocante ao atendimento em regime ambulatorial e psicoterapia/farmacoterapia, bem como aconselhamento terapêutico profissional, por profissional habilitado, conforme estabelecido no RBAC nº 120 e na Instrução Suplementar IS Nº 120-002 - Revisão C e suas atualizações, sem internação?”

RESPOSTA

Sim.

4º PERGUNTA

“No anexo I “CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE INFORMAÇÕES REFERENCIAIS PARA REMUNERAÇÃO E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE CREDENCIAMENTO”, não evidenciamos modelo para “Pessoa Jurídica especializada em atendimento em regime ambulatorial e em regime de internação, psicoterapia/farmacoterapia, bem como aconselhamento terapêutico profissional, por profissional habilitado”. Como devemos proceder?”

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Coordenação de Licitações de Manaus – LALI-5
Endereço: Av. Santos Dumont, s/nº - Bairro Tarumã
CEP: 69041-000 - Manaus – AM – Brasil
Fone: (092) 3652-1855 / 1856 Fax: (092) 3652-1332
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por EDUARDO VIEIRA DE PAULA em 25/09/2018 00:00:00.
Documento Nº: 5225.398518-4734 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/app/externo/autenticar>



UAMNADM201800005V02



RESPOSTA

O modelo disponibilizado é genérico, podendo ser adaptado pelo credenciado conforme suas especialidades.

5º PERGUNTA

“Segundo o item 2.2 do Edital, o mesmo permanecerá aberto por tempo indeterminado. Quando a INFRAERO entender por encerrá-lo, será dada prévia notificação a eventuais interessados?”

RESPOSTA

Sim.

6º PERGUNTA

“Os documentos necessários para o credenciamento, poderão ser encaminhados à Comissão de Credenciamento via SEDEX, com Aviso de Recebimento, desde que autenticados em cartório?”

RESPOSTA

Sim. Também poderão ser enviados digitalizados, por e-mail visando análise prévia, com posterior encaminhamento dos originais, conforme resposta contida no **Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LALI-5/2018**, disponível no Portal de licitações da Infraero: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/servlet/DetalheLicitacao?idLicitacao=139903.

Manaus, 25 de setembro de 2018

EDUARDO VIEIRA DE PAULA
Coordenador de Licitações de Manaus

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Coordenação de Licitações de Manaus – LALI-5
Endereço: Av. Santos Dumont, s/nº - Bairro Tarumã
CEP: 69041-000 - Manaus – AM – Brasil
Fone: (092) 3652-1855 / 1856 Fax: (092) 3652-1332
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por EDUARDO VIEIRA DE PAULA em 25/09/2018 00:00:00.
Documento Nº: 5225.398518-4734 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/app/externo/autenticar>



UAMNADM201800005V02